



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº <u>0861/2020</u> Data: <u>11</u> / <u>03</u> / <u>2020</u> Hora: <u>12</u> / <u>48</u> Funcionário: <u>romelise</u>	<u>INDICAÇÃO</u>
Autor: Carlos Araújo	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura. **INDICA, “a possibilidade de providenciar a construção de passarelas (calçadas) para pedestre na rotatória do canteiro da BR070 com a MT 130 e nos locais indicados com setas, conforme imagem em anexo, nesta cidade”**

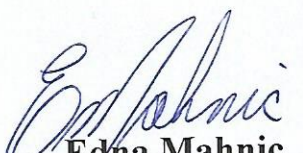
JUSTIFICATIVA:

A construção de passarela para pedestre na rotatória do canteiro da BR070 tem como objetivo oferecer mais segurança a quem passa pelo local e também melhorar a acessibilidade para deficientes físicos e idosos.

Assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança as crianças, é que indicamos à viabilização de **“construção de uma passarela para pedestre no local acima mencionado conforme imagem em anexo.”**

Sala das Sessões em, 10 de março de 2020.


Carlos Araújo
Vereador – PP


Edna Mahnic
Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

